

D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 1078/2004 de 7 de Dezembro de 2004

1. Toma-se público que por despacho da senhora Directora Regional da Educação, de 18 de Novembro de 2004, nos termos da alínea c), do n.º 4º, do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, artigo 5º do Decreto-Lei n.º 300/97, de 31 de Outubro, artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso misto, para o preenchimento de duas vagas para a categoria de técnico superior de 1ª classe, carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada/S das Lajes do Pico, sendo respectivamente, uma quota destinada a funcionários pertencentes ao serviço, e uma quota a funcionários a que ele não pertençam.

2. Em conformidade com o D/SRAS/SRAP/2000/1, transcreve-se a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3. O prazo de validade – o concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

4. Os candidatos devem reunir os requisitos gerais de admissão a concurso, fixados no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5. Requisitos de admissão - poderão ser opositores a concurso os técnicos superiores de 2ª classe, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, com pelo menos três anos de serviço na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom.

6. O método de selecção - será utilizada a avaliação curricular.

7. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, e a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos interessados sempre que solicitada.

8. Formalização das candidaturas:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Educação, com menção exterior "concurso interno de acesso misto para técnico superior de 1ª classe para o quadro de pessoal da Escola Básica Integrada/S das Lajes do Pico", Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos, n.º 20, 9700- 167 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente no centro de correspondência da Direcção Regional da Educação, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número data de validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar quando for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Declaração do tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias;

d) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço. Caso não tenham sido classificados por estarem abrangidos pelo artigo 19º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/84/A, de 8 de Março, a indicação das circunstâncias do suprimento;

e) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);

f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

h) Declaração sob compromisso de honra em como preenche os requisitos gerais legais de admissão na função pública.

9. Os requerimentos de admissão deverão ser ainda acompanhados, dos seguintes elementos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

b) Fotocópia do registo biográfico actualizado;

c) Curriculum vitae actualizado, detalhado, devidamente assinado e datado pelo candidato;

d) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;

e) Documento comprovativo das três últimas classificações de serviço ou do seu suprimento devidamente fundamentado;

f) Documento comprovativo das habilitações profissionais;

g) Declaração do serviço a que pertence do qual conste a natureza do vínculo, categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso, incluindo o ano e a menção e a pontuação obtidas sem arredondamento.

10. Compete ao técnico superior de 1ª classe:

Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.

11. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34º do Decreto-lei nº 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 24/99/A, de 31 de Julho.

12. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Escola Básica Integrada/S das Lajes do Pico.

13. A remuneração é a fixada nos termos do mapa II anexo ao Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de Julho, para a respectiva categoria.

14. O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

15. A composição do Júri é a seguinte:

Presidente: Lic^a. Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria, Directora de Serviços de Recursos Humanos.

Vogais

Efectivos: Lic^a Lucília Maria da Silva Fagundes, Chefe de Divisão de Gestão do Pessoal Não Docente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lic^a Lúcia Maria Espínola Moniz, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal Docente.

Vogais

suplentes: Lic^a Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa, Chefe de Divisão de Formação Profissional;

Lic^a Maria Ângela Miranda Ramos Sousa Lima, Chefe de Divisão de Apoio Técnico Administrativo.

19 de Novembro de 2004. - A Presidente do Júri, Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria.